



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba

Ata da 8ª SESSÃO ORDINÁRIA da Câmara Municipal de Mangaratiba, RJ, referente ao Segundo Período do ano de 2025, realizada no dia **09 de setembro de 2025**, no horário regimental, no Plenário da Câmara Municipal de Mangaratiba, com a presença dos Vereadores: **NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS** (Nilton Santiago) – Presidente, **MAIR ARAÚJO BICHARA** (Dr. Mair) – Vice-Presidente, **CECÍLIA RIBEIRO CABRAL** (Cecília Cabral) – 1ª Secretária, **JOSUÉ DOS SANTOS** (Josué Té) – 2º Secretário, **AILTON SOARES JUNIOR** (Juninho Laurentino), **ALCIMAR MOREIRA CARVALHO** (Chicão da Ilha), **ANTÔNIO CÉSAR DOS SANTOS JUNIOR** (Doutor Cesinha), **DANIEL DE SOUZA VASCONCELLOS** (Daniel Vasconcellos), **JOÃO FELIPPE DE SOUZA OLIVEIRA** (João Felippe), **KAIO LUIZ PEIXOTO FREIJANES** (Kaio do Zé Luiz do Posto), **MÁRCIO SARGUIS TELHADO** (Marcinho Costa Verde), **NIELSON KOPKE DE JESUS** (Juninho de Jacareí) e **YURY AGUIAR DOS REIS** (Yury Aguiar). O Sr. Presidente deu por aberta a sessão e informou que iria aguardar o tempo regimental para a chegada dos demais Vereadores. Havendo número legal, o Sr. Presidente deu por reaberta a sessão e solicitou à 1ª Secretaria que realizasse a chamada dos Vereadores, ocasião em que todos os presentes responderam. Foi registrada a presença do Sr. Anderson de Quadros, Secretário Municipal de Segurança e Trânsito, ocasião em que o Sr. Presidente o convidou a tomar assento junto ao Plenário. Logo após, a 1ª Secretaria fez a leitura da Ata da Sessão anterior realizada no dia **28/08/2025**. Após a leitura, o Sr. Presidente colocou a ata em discussão, e não havendo quem quisesse discuti-la, foi colocada em votação, sendo **aprovada por unanimidade a ata**. Em seguida, o Sr. Vereador Yury Aguiar fez a leitura de um trecho bíblico, que foi em João 1. No **EXPEDIENTE** foram lidas as seguintes matérias: **Mensagem nº35/2025 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o Projeto de Lei que “Estima a receita e fixa a despesa do município de Mangaratiba para o Exercício Financeiro de 2026 e dá outras providências” - LOA 2026; **Mensagem nº36/2025 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o Projeto de Lei que “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2026 a 2029”; **Mensagem nº37/2025 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Veto Parcial ao Projeto de Lei nº23/2025 de autoria do Sr. Vereador Nilton Santiago** que “Dispõe sobre a instalação de chuveiros públicos com água doce nas praias do município de Mangaratiba e dá outras providências”; **Ofício nº140/2025 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que encaminha a **Lei Complementar nº88/2025** que “Altera a Lei Complementar nº 52, de 23 de janeiro de 2020 e Lei Complementar nº 072 de 26 de dezembro de 2022, que Institui o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba

Municipal de Mangaratiba, e dá outras providências"; **Lei Complementar nº89/2025** que "Dispõe sobre a reestrutura administrativa da Câmara Municipal de Mangaratiba, alterando a Lei Complementar nº 52/2020 e dá outras providências"; e a **Lei nº1595/2025** que "Dispõe sobre a prioridade de matrícula para mães atípicas em creches e escolas próximas de suas residências e locais de trabalho no município de Mangaratiba e dá outras providências"; **Ofício nº144/2025 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que encaminha a **Lei nº1596/2025** que "Institui o Programa Municipal de Controle de Doenças por Vetores através da modificação genética de mosquitos e dá outras providências no município de Mangaratiba"; **Lei nº1597/2025** que "Altera o artigo 6º da Lei 947, de 17 de dezembro de 2014 no município de Mangaratiba e dá outras providências"; **Lei nº1598/2025** que "Dispõe sobre a criação da Semana Municipal do Esporte e dá outras providências"; **Ofício nº674/2025 de autoria da Secretaria Municipal de Saúde** que encaminha o balancete contábil do mês de julho de 2025 do Fundo Municipal de Saúde; **PMM/SMS/Ofício nº1932/2025 da Secretaria Municipal de Saúde** que solicita a disponibilidade do Plenário para realização de audiência pública, a realizar-se no dia 24/09/2025, do corrente ano, das 10 horas às 11 horas, conforme Lei Federal nº101/2000 e a Lei Federal nº12527/2011; **Ofício nº1468/SMEEL/2025 de autoria da Secretaria Municipal de Educação** que convida esta Casa Legislativa para participar do "V Seminário de Valorização da Pessoa com Deficiência", a realizar-se no dia 24/09/2025, às 8h30, no Hotel Porto Marina Mont Blanc, em Itacuruçá-Mangaratiba; **Projeto de Lei nº64/2025 de autoria do Sr. Vereador Juninho Jacareí** que "Dispõe sobre a autorização da implementação de atividades de educação física inclusivas voltadas às crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) na rede municipal de ensino de Mangaratiba, e dá outras providências"; **Projeto de Lei nº65/2025 de autoria do Sr. Vereador Nilton Santiago** que "Dispõe sobre o Programa Bem-Estar Feminino na Rede Municipal de Educação de Mangaratiba, com a finalidade de realizar a distribuição de kits de higiene íntima para as estudantes da rede pública de ensino da cidade"; **Projeto de Lei nº66/2025 de autoria da Sra. Vereadora Cecília Cabral** que "Institui o registro dos Mestres e Mestras dos Saberes e Fazeres do Artesanato Mangaratibense e dá outras providências"; **Projeto de Lei nº67/2025 de autoria da Sra. Vereadora Cecília Cabral** que "Dispõe sobre a criação da Editora Municipal Profª Maria das Graças Rocha Costa e dá outras providências"; **Projeto de Lei nº68/2025 de autoria do Sr. Vereador Nilton Santiago** que "Dispõe sobre a regulamentação da utilização de sistemas de reconhecimento facial para controle de acesso em condomínios residenciais e comerciais no Município de Mangaratiba, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal nº 13.709/2018) e dá outras providências"; **Parecer nº89/2025 da Comissão de**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba

Constituição e Justiça favorável à Mensagem nº032/2025 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Projeto de Lei que "Dispõe sobre a Criação do Conselho Fiscal do Instituto José Miguel Olympio Simões e da Criação do Fundo Único de Captação de Recursos do Instituto José Miguel Olympio Simões (FUNCR-IJM), e dá outras providências"; **Parecer nº90/2025 da Comissão de Constituição e Justiça favorável com Emenda Modificativa nº02/2025** que "Modifica a ementa do Projeto de Lei nº51/2025 de autoria do Sr. Vereador Yury Aguiar que passa a vigorar a seguinte: "Dá nome ao logradouro público "Rua sem nome", situada em Conceição de Jacareí e que faz conexão com o final da Petrobrás, que será reconhecida como Rua Miguel Antônio de Souza e dá outras providências". Logo após, a 1ª Secretaria retirou da pauta algumas matérias, tendo em vista que o Vereador Dr. Mair ainda não havia chegado no Plenário. Continuando, **Parecer nº93/2025 da Comissão de Constituição e Justiça favorável com Emenda Modificativa nº03/2025** que "Modifica a ementa do Projeto de Lei nº54/2025 de autoria do Sr. Vereador Yury Aguiar que passa a vigorar a seguinte: "Institui o dia 08/12 como feriado municipal no âmbito de Mangaratiba em homenagem à Nossa Senhora da Imaculada Conceição"; **Parecer nº29/2025 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente favorável à Mensagem nº14/2025 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o Projeto de Lei que "Dispõe sobre a criação da Casa da Juventude no município de Mangaratiba e dá outras providências"; **Parecer nº30/2025 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente favorável à Mensagem nº024/2025 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o Projeto de Lei que "Dispõe sobre a contratação de pessoal, por prazo determinado pela Administração Pública Direta e Indireta do Município de Mangaratiba, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Artigo 37, Inciso IX da Constituição da República, e dá outras providências"; **Parecer nº31/2025 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente favorável ao Projeto de Lei nº45/2025 de autoria da Sra. Vereadora Cecília Cabral** que "Altera o artigo 1º, artigo 5º, artigo 6º, artigo 7º, artigo 10, artigo 11 e acrescenta o artigo 12 da Lei nº 948 de 17 de dezembro de 2014 no município de Mangaratiba e dá outras providências"; **Parecer nº32/2025 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente favorável ao Projeto de Lei nº46/2025 de autoria do Sr. Vereador Yury Aquiar** que "Institui os Conselhos Escolares e o Fórum dos Conselhos Escolares das Unidades Escolares da rede pública municipal de Mangaratiba e dá outras providências"; **Parecer nº33/2025 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente favorável ao Projeto de Lei nº47/2025 de autoria do Sr. Vereador Juninho Laurentino** que "Institui o Programa Colônia de Férias



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba

Legal no município de Mangaratiba e dá outras providências"; **Parecer nº34/2025 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente favorável ao Projeto de Lei nº38/2025 de autoria do Sr. Vereador Doutor Cesinha** que "Dispõe sobre a instituição do programa "Mente Saudável" para a assistência psicológica nas escolas da rede municipal de ensino e dá outras providências"; **Indicações nºs5580 e 581/2025 de autoria do Sr. Vereador Kaio do Zé Luiz do Posto; Indicação nº582/2025 de autoria do Sr. Vereador Juninho de Jacareí; Indicações nºs583 e 584/2025 de autoria do Sr. Vereador João Felippe; Indicações nºs585 e 586/2025 de autoria do Sr. Vereador Josué Té; Indicações nºs587 e 588/2025 de autoria do Sr. Vereador Chicão da Ilha; Indicação nº589/2025 de autoria do Sr. Vereador Juninho Laurentino; Moções de Aplausos** ao Secretário Municipal de Educação Sr. Renato Delmiro Cabral e ao Secretário Municipal de Segurança e Trânsito Sr. Anderson Brito de Quadros de autoria do Sr. Vereador Josué Té; **Moção de Congratulações e Aplausos** ao Centro de Treinamento Wagner Madeira de autoria do Sr. Vereador João Felippe; **Moções de Aplausos** ao Sr. Matheus de Souza Suzano, ao Sr. Lucas Emanoel Fontes Lopes e ao Sr. Vagner Lira Madeira de autoria do Sr. Vereador João Felippe; **Moções de Aplausos** ao Sr. Paulo Eduardo Figueiredo Aguiar, ao Sr. Helius Gurjão Greenhalgh de Oliveira e ao Sr. Walter Lopes da Silva Nunes de autoria do Sr. Vereador Chicão da Ilha; **Moção de Aplausos** ao Sr. Marcelo Tenório de Oliveira de autoria do Sr. Vereador Doutor Cesinha; **Moção de Congratulações** a Sra. Juliana Maia Tenório de autoria do Sr. Vereador Daniel Vascocellos; **Moções de Aplausos** ao Sr. Denis Gomes dos Santos e a Sra. Roberta de Souza Alcantara de autoria do Sr. Vereador Dr. Mair. Não havendo mais matérias no Expediente, passou-se a chamada dos **Vereadores inscritos no TEMA LIVRE**, que foram: **Kaio do Zé Luiz do Posto, Chicão da Ilha, Doutor Cesinha, João Felippe, Josué Té e Dr. Mair**. Durante o Tema Livre, o Sr. Vereador Chicão da Ilha entregou Moção aos Senhores Paulo Eduardo Figueiredo Aguiar e Helius Gurjão Greenhalgh de Oliveira. O Sr. Vereador Doutor Cesinha entregou Moção ao Sr. Marcelo Tenório de Oliveira. O Sr. Vereador João Felippe entregou Moção aos Senhores ao Matheus de Souza Suzano, ao Sr. Lucas Emanoel Fontes Lopes e ao Sr. Vagner Lira Madeira e ao Centro de Treinamento Wagner Madeira. O Sr. Vereador Josué Té entregou Moção ao Secretário Municipal de Segurança e Trânsito Sr. Anderson Brito de Quadros. O Sr. Vereador Dr. Mair entregou uma Moção à Sra. Roberta Souza Alcântara. Foi franqueada a palavra aos homenageados para fazer agradecimentos. Não havendo mais **Vereadores inscritos no TEMA LIVRE**, foi feita a verificação de presença, conforme disposto no artigo regimental, ocasião em que foi identificada a ausência do Sr. Vereador Josué Té no Plenário. Logo após, passou-se à **ORDEM DO DIA**, que foram: **1ª votação do Projeto de**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba

Lei nº18/2025 de autoria do Sr. Vereador Dr. Mair que "Dispõe sobre a obrigação das concessionárias de energia e comunicações a realizarem a poda de árvores próximas as suas redes de distribuição e dá outras providências". Colocado o Projeto em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 1ª votação; 1ª votação do Projeto de Lei nº22/2025 de autoria do Sr. Vereador Dr. Mair** que "Dispõe sobre a Implantação da Cinoterapia no âmbito do Município e dá outras providências". Colocado o Projeto em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 1ª votação; votação do Parecer nº75/2025 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, Parecer nº28/2025 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente e Parecer nº09/2025 da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo favoráveis ao Projeto de Lei nº39/2025 de autoria do Sr. Vereador Dr. Mair** que "Cria o aplicativo "Aluno Legal" para o acompanhamento do desempenho, frequência e ocorrências dos alunos da rede pública de ensino pelos seus responsáveis e dá outras atribuições". Colocados os Pareceres em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foram colocados em votação, sendo **aprovados por unanimidade os Pareceres; votação do Parecer nº80/2025 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favorável ao Projeto de Lei nº14/2025 de autoria do Sr. Vereador João Felipe** que "Dispõe sobre a criação da campanha "Junho Laranja" no Município de Mangaratiba, voltada à conscientização e prevenção de queimaduras". Colocado o Parecer em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer**. Logo após, o Sr. Presidente lembrou aos Edis sobre o encaminhamento dos Projetos de Resolução referente ao Título de Cidadão Mangaratibense. Não havendo mais matérias na Ordem do Dia e **nem Vereador inscrito na Explicação Pessoal**, o Sr. Presidente convocou a todos para a próxima Sessão Legislativa Ordinária, a realizar-se no dia 11 de setembro do corrente ano, no horário regimental, e deu por encerrada a presente Sessão. E eu Cecília R. Cabral, 1ª Secretária, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será pelos membros da Mesa Diretora assinada. **SALA DAS SESSÕES, 09 DE SETEMBRO DE 2025.**